

**RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE DA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
9/2019-005 MODALIDADE PREGÃO, PARA
PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Unidades de análise: PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE VALORIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA/FUNDEB
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADES VINCULADAS

1

ESMAEL BRAGA MORAES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa Getúlio Vargas, 230, Centro, Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **BOM JESUS DO TOCANTINS**, nomeado nos termos do **PORTARIA 003A/2019**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2019-005**, referente à modalidade **PREGÃO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA ATENDER A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**, celebrado e, por este, tem-se o seguinte:

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1º – O presente levantamento de documentações para realização da pretensa aquisição possui classificação de elementos e sub elementos distintos em conformidade com a tabela de classificação da Secretaria de Tesouro Nacional, estando harmônicas ao que preconiza os Incisos de I ao IV, do § 3º, da Lei 10.520/02, que instituiu a licitação modalidade Pregão, Lei 8.666/93, e demais legislações regulamentadoras.

2º – As planilhas de solicitações encaminhadas pela secretaria municipal requerente, informando a nomenclatura dos produtos a serem licitados, as fichas orçamentárias que serão usadas, a fonte de recurso detalhando a origem orçamentária e de recurso para a aquisição em pauta, encontram-se fundamentados no orçamento vigente em 2019.

3º – A justificativa central do requerimento para realização do certame é a necessidade configurada pelo fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA ATENDER A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA,**

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatada a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Coordenadoria de Controle Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** para a referida aquisição pela modalidade Pregão, autorizando início da vigência do certame, concordando estarem devidamente fundamentados na Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas.

DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foram observadas, os preços estão dentro da média dos valores orçados, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, bem como verifica-se que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

O certame de Licitação em pauta gerou contratos conforme abaixo se descrevem:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO 9/2019-005			
CONTRATO	UNI. GESTORA	FORNECEDOR	VALOR ADJ - R\$
20190057	FUNDEB	R. M. COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME	77.106,80
20190058	FMS	R. M. COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME	112.265,71
20190059	PMBJT	R. M. COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME	81.171,54
20190060	FMAS	R. M. COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME	737.366,86
20190061	FME	R. M. COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI-ME	129.083,70
20190062	FME	S C R DE AZEVEDO EIRELI - ME	357.451,80
20190063	FUNDEB	S C R DE AZEVEDO EIRELI - ME	238.055,20
20190064	FMS	S C R DE AZEVEDO EIRELI - ME	108.368,70
20190065	PMBJT	S C R DE AZEVEDO EIRELI - ME	180.046,40
20190066	FMMA	S C R DE AZEVEDO EIRELI - ME	4.888,68
20190067	FMAS	S C R DE AZEVEDO EIRELI - ME	573.231,30
20190068	FME	JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234	6.720,00
20190069	FME	P.H. ZORTEA MACIEL – ME	17.50,00
20190070	FMS	P.H. ZORTEA MACIEL – ME	224.460,00
20190071	FMAS	JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234	44.800,00
20190072	PMBJT	ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234	14.000,00
20190073	FMAS	ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234	109.950,00
20190074	PMBJT	P.H. ZORTEA MACIEL – ME	24.490,00
20190075	FMAS	P.H. ZORTEA MACIEL – ME	408.550,00
20190076	FME	P.H. ZORTEA MACIEL – ME	47.436,80
20190077	FUNDEB	ATACADO E VAREJO WSS EIRELLI-EPP	19.816,20
20190078	FMS	ATACADO E VAREJO WSS EIRELLI-EPP	199.581,05

3

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

20190079	PMBJT	ATACADO E VAREJO WSS EIRELLI-EPP	52.692,25
20190080	FMAS	ATACADO E VAREJO WSS EIRELLI-EPP	289.232,50
20190081	FME	MARIANA FEEREIRA ROCHA 00509751296	2.360,00
20190082	FME	CHARLES PEREIRA MACEDO ME	101.762,10
20190083	FUNDEB	CHARLES PEREIRA MACEDO ME	59.145,40
20190084	FMS	CHARLES PEREIRA MACEDO ME	150.162,20
20190085	PMBJT	CHARLES PEREIRA MACEDO ME	105.169,76
20190086	FMMA	CHARLES PEREIRA MACEDO ME	51,00
20190087	FMAS	CHARLES PEREIRA MACEDO ME	459.935,40
20190088	FMS	DCHONS CLEY SOUZA LEMOS KIATCOSKI 02723427269	85.715,50
20190089	PMBJT	DCHONS CLEY SOUZA LEMOS KIATCOSKI 02723427269	24.035,00
20190090	FMAS	DCHONS CLEY SOUZA LEMOS KIATCOSKI 02723427269	1.370,00
20190091	FME	VICTOR GABRIEL DE SOUZA FERREIRA 03412910210	30.240,00
20190092	FUNDEB	VICTOR GABRIEL DE SOUZA FERREIRA 03412910210	20.160,00
20190093	FMS	VICTOR GABRIEL DE SOUZA FERREIRA 03412910210	2.880,00
20190094	PMBJT	VICTOR GABRIEL DE SOUZA FERREIRA 03412910210	11.796,00
20190095	FMMA	VICTOR GABRIEL DE SOUZA FERREIRA 03412910210	128,00
20190096	FMAS	VICTOR GABRIEL DE SOUZA FERREIRA 03412910210	198.688,40
20190097	FME	GABRIELA LEAL BORGES 448037278-48	36.663,00
20190098	FUNDEB	GABRIELA LEAL BORGES 448037278-48	24.442,00
20190099	FMS	GABRIELA LEAL BORGES 448037278-48	12.489,00
20190100	PMBJT	GABRIELA LEAL BORGES 448037278-48	9.920,30
20190101	FMMA	GABRIELA LEAL BORGES 448037278-48	445,00
20190102	FMAS	GABRIELA LEAL BORGES 448037278-48	125.714,00

4

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

20190103	FME	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELLI	18.606,00
20190104	FUNDEB	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELLI	12.404,00
20190105	FMS	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELLI	262.519,70
20190106	PMBJT	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELLI	7.995,40
20190107	FMAS	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELLI	9.643,00
20190108	FMS	JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234	4.480,00
20190109	PMBJT	JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234	11.200,00
20190110	PMBJT	MARIANA FERREIRA ROCHA 00509751296	29.910,00
20190111	FMS	MARIANA FERREIRA ROCHA 00509751296	11.917,50
20190112	FMAS	MARIANA FERREIRA ROCHA 00509751296	324.555,00
		Total Adjudicado	6.213.418,15


DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, opto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.


ESMAEL BRAGA MORAES
Controle Interno